

TEMPLATE DE SUBMISSÃO DE TESE

Título: “SEFAZ a diferença” – cidadão integrado as atividades da SEFAZ/SP públicos

Categoria:

- Imagem do Fisco Paulista e Educação Fiscal
- Inovação
- Política



Logo do aplicativo

I. RESUMO:

I.1 Da importância do tema:

São vários os fatores que levam ao engrandecimento de uma classe: eficiência, um sindicato forte, união de seus filiados, e também uma imagem forte. É nesse sentido que foi desenvolvida esta tese, identificando dentre esses vários fatores de sucesso, aqueles que podem ser considerados como seus pilares de sustentação (Imagem, Eficiência e Força Política). Não coincidentemente foram os assuntos temas para o encontro do CONEFIPE 2023. Dentre os 3 pilares, entendemos que a Imagem do Fisco é o fator que requer um olhar mais cuidadoso por parte de nossa classe. A eficiência, dentre os 3 pilares, é o que sempre caminhou bem, sempre esteve em posição de vanguarda. Se compararmos a eficiência e tecnologia inerentes ao fisco paulista com fiscos de outros estados, sem dúvida o gap de qualidade é muito alto. O fisco paulista sempre esteve à frente dos outros fiscos estaduais em termos de padrão de qualidade nos serviços prestados. O terceiro pilar, a força política de nossa classe, pode ser que não reflita a expectativa de todos os sindicatos, mas inegavelmente vem obtendo grandes conquistas e se aprimorando a cada dia, crescendo pelo enfrentamento de diversas lutas classistas, principalmente ao longo das últimas duas décadas.

Essa é a hora e a vez, portanto, de nos preocuparmos um pouco mais com a Imagem do Fisco paulista perante a sociedade. E nesse sentido trazermos luz para alguns assuntos principais que ajudam a construir essa imagem forte, que talvez não tenham obtido maior atenção por parte de nossa classe. O primeiro deles é a publicidade dada as ações fiscais. Obviamente está muito melhor do que a que fora dispensada no passado, mas longe de uma divulgação ideal. O Fisco já tem seu espaço na mídia jornalística, já tem seu espaço para divulgação de suas notícias no site oficial da Secretaria de Fazenda e Planejamento, mas o que falta é trazer essas notícias diretamente para as mãos do cidadão, cidadão este que não mais lê jornais, que está cada vez menos acessando sites, que agora pretende ter tudo em suas mãos, na tela de um aplicativo, seu agora “jornal eletrônico”.

Nessa mesma toada, está a **Educação Fiscal**, uma ainda desconhecida para os próprios agentes fiscais, para nossa própria instituição. Poucos são os agentes fiscais que enxergar a importância dessa nova cultura, não colaborando, e mais, muitas vezes desacreditando ou desmerecendo o trabalho do ainda reduzido número de participantes disseminadores da Educação Fiscal.

Ressalta-se a importância do tema quando a OCDE (Organização pela Cooperação e Desenvolvimento Econômico), dentre vários de seus estudos sobre mecanismos aptos a estimular a conformidade cooperativa (*cooperative compliance*) entre o fisco e o contribuinte, elencou a educação fiscal. Sem nos aprofundarmos na temática da conformidade cooperativa, temos que o paradigma até então encontrado era de oposição entre fisco e contribuinte, relação de desconfiança entre os envolvidos, como se fosse impossível que seus objetivos pudessem coexistir harmonicamente, o que dificulta em muito o funcionamento e mesmo a viabilidade, em alguns aspectos, do nosso sistema tributário. Nesse sentido, já em 2015, a OCDE publicou a obra *Building Tax Culture, Compliance and Citizen-ship – A global Source Book on Taxpayer Education* (OCDE Publishing, 2015. 195p.,p.16), que veio tratar da importância da educação fiscal para um sadio ambiente de cooperação, trazendo inclusive a análise de alguns projetos específicos de sucesso sobre educação fiscal, realizados por diversos países.

Sem dúvida a imagem de um Fisco forte, respeitável, passa ainda pela imagem de lisura e ética de seus funcionários, sejam eles de quaisquer níveis, serviços internos ou externos, auditores ou técnicos, enfim, qualquer um que conste dos quadros da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo tem que honrar as funções que lhe foram confiadas. O assunto **Corrupção**, por si só, já merecia um amplo debate e um estudo ou projeto a ele dedicado, o que não é o caso do presente trabalho, muito embora procure contemplá-lo de forma indireta.

O combate a corrupção, quando nos propormos a debater a imagem do Fisco, talvez seja um dos pontos principais a serem analisados em profundidade. A eliminação da corrupção pode ser considerada um dos fatores primordiais na construção da

chamada Imagem do Fisco, juntamente com a publicidade das ações fiscais e a educação fiscal. Não há como se construir uma imagem de um fisco forte e confiável, se houver casos de corrupção em nossa carreira. Um único caso de corrupção pode destruir mil ações na construção da imagem de uma classe ou instituição respeitável. Infelizmente, os destaques negativos tendem a ganhar maior dimensão do que aspectos positivos, seja para um indivíduo, um grupo de indivíduos, uma empresa, uma sociedade ou mesmo uma instituição governamental;

Nessa linha de pensamento caminha nosso atual Governo de Estado, lançando, recentemente o programa “Radar Anticorrupção”, a cargo da Controladoria do Estado, que visa estruturar, executar e monitorar medidas concretas de prevenção, detecção e punição à corrupção, fraudes e desvios éticos, pois eliminando desvios, garantimos uma maior quantidade de recursos voltados para a entrega de políticas públicas ao cidadão, além de restabelecer algo que foi se deteriorando com o tempo, que é a confiança dos cidadãos nos seus representantes e nas instituições públicas, incluindo também a carreira dos agentes fiscais da receita estadual.

I.2 Do projeto

O presente projeto propõe a criação de um aplicativo para utilização em celulares (figura 1), intitulado “SEFAZ a diferença”, dividido em 4 temas centrais (ícones): disponibilizando informações diversas relacionadas a promoção da imagem do Fisco paulista através de suas atividades (como por exemplo, operações fiscais de grande visibilidade, alterações importantes na legislação tributária ou novos procedimentos que reduzam a burocracia fiscal, participações do Fisco em Congressos, debates, etc); um canal direto com a educação fiscal; um terceiro canal específico para denúncias (inerentes à possíveis casos de corrupção ativa ou passiva, sonegação fiscal e adulteração de combustíveis) e por fim um último canal, para a disponibilização de serviços fiscais diversos, como a emissão de certidões negativas, consulta processual, geração de GAREs, etc.

I.3 Da categoria escolhida

Muito embora a ideia da criação de um aplicativo, por si só, nos submeta a uma concepção de inovação, optamos por enquadrar o presente projeto na modalidade “Imagem do Fisco paulista e Educação Fiscal”, pois são áreas vitais à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e que, de acordo com nossa percepção, estão necessitando de uma maior atenção atualmente. Como veremos no tópico “Do desenvolvimento”, os três primeiros temas (“Fisco em ação”, “Educação Fiscal” e “Cidadão Fiscal”) estão diretamente ligados ao tema central desta modalidade, e o quarto tema (“Serviços”), tem uma ligação indireta, no sentido de que a prestação de serviços ao alcance da mão do contribuinte, também auxilia no reforço de uma imagem

de um Fisco mais eficiente e tecnologicamente atualizado. Sem esquecermos que este ícone de prestação de serviços, fará, inicialmente, o papel de chamariz para o aplicativo, pois não podemos presumir que o aplicativo seja, num primeiro plano, baixado e acessado tão somente por notícias ligadas ao Fisco, Educação Fiscal ou denúncias, assuntos de suma importância, mas que ainda precisam cativar a população, em um processo um pouco mais lento e delicado.

I.4 Da mudança de paradigma: site x aplicativo

A tendência é que o uso de aplicativos pelo cidadão seja cada vez mais relevante com o passar dos anos. Basta pararmos para refletir quanto tempo gastamos com acesso a computadores e quanto tempo acessamos celulares. A tendência é que usemos os computadores, basicamente, para a realização de tarefas profissionais mais complexas e específicas de cunho profissional. O acesso para informações e demais funcionalidades, em geral, será através de celulares. Para exemplificar, basta lembrarmos que toda a funcionalidade de um banco está contida, nos dias atuais, num aparelho de celular. Quem poderia imaginar? Com certeza, empresas e instituições governamentais que utilizarem devidamente essa tecnologia terão, com certeza, resultados cada vez mais expressivos junto aos seus públicos-alvo.

Não podemos esquecer que o Fisco paulista sempre foi e sempre será uma referência de padrão de conduta, organização e tecnologia de ponta para os demais fiscos estaduais do país. E nesse sentido, é imperioso, que mais uma vez, o nosso Fisco demonstre essa liderança tecnológica com a criação de um grande aplicativo, primeiro para facilitar suas práticas e oferecer uma maior facilidade para o cumprimento das tão pesadas obrigações tributárias suportadas pelos contribuintes, e também, porque a demonstração para a sociedade dessa capacidade técnica do Fisco também é importante elemento na construção de uma imagem forte do Fisco.

II.OBJETIVO:

O objetivo é aproximar o cidadão comum e também o contribuinte, da SEFAZ/SP, conscientizando os mesmos de sua importância na solidariedade fiscal, passando a entender o porquê de pagar tributos, a importância dos tributos para o desenvolvimento de políticas públicas (educação fiscal), acompanhar as atividades da SEFAZ/SP (imagem) para poder respeitar, valorizar e até mesmo admirar o trabalho dos agentes fiscais, e por fim, se engajarem efetivamente no processo de aumento de eficácia da arrecadação, seja através de denúncias, através da exigência de notas fiscais no dia-a-dia ou mesmo ainda através do maior conhecimento sobre a legislação pertinente a nossos impostos estaduais. O cidadão e as empresas contribuintes, conscientes de seu papel contributivo, inseridos no processo de arrecadação e utilização do dinheiro público tornam-se mais aptos a cumprir suas obrigações tributárias, sem

a necessidade de uma maior coerção por parte do Fisco.

III. DESENVOLVIMENTO:

O desenvolvimento do projeto não se mostra dificultoso ou complexo, na medida que quase todos os assuntos abordados e que serão trazidos ao cidadão através do aplicativo, já o são feitos através do site da Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo. Haveria a necessidade de adaptação e modulação do conteúdo oferecido no site para o aplicativo, envolvendo o trabalho conjunto dos setores da SEFAZ fornecedores desses conteúdos e uma equipe de TI, treinada para tal. Será necessária uma avaliação para averiguar a necessidade de contratação de uma empresa especializada para a construção do aplicativo e suas funcionalidades técnicas ou se esta função poderia ficar a cargo das equipes de TI da SEFAZ/SP.

O aplicativo em si, se baseia, primordialmente, na explicitação dos 4 pilares básicos que seriam os 4 ícones (botões) principais do aplicativo “SEFAZ a diferença”: 1. Fisco em ação; 2. Educação Fiscal; 3. Cidadão-Fiscal; 4. Serviços. Estes quatro ícones se subdividiriam em tantos outros ícones quantos se entenderem necessários, sobre temas que serão abordados a seguir, a título de sugestão.

Exemplificando, quanto à educação fiscal, o cidadão clicando no ícone da Educação Fiscal em seu celular, iria se deparar com subtemas em ícones como “Sobre o Grupo de Educação Fiscal (GEFE/SP)”, “AGENDA DE CURSOS”, “CARTILHAS”, “SOLICITAÇÃO DE PALESTRAS”, entre outras várias possibilidades;

III.1 Ícone “FISCO EM AÇÃO” (figuras 2 e 3)

Espaço destinado à fortificação da Imagem do Fisco Paulista, desde a divulgação de grandes operações de combate a fraudes fiscais, participações do Fisco em Congressos e Fóruns (como por exemplo Congressos sobre a Reforma Tributária), palestras organizadas pelo Fisco (com disponibilização do link de acesso), encontros do Sindicato ou Associação com líderes políticos para a tratativa de assuntos de interesse de toda a sociedade, etc.

Todos já ouvimos a expressão “Imagem é tudo”, que de certa forma traz um “quê” de verdade, e por isso é salutar cuidarmos da mesma, ainda mais nos dias atuais, onde, pela velocidade, falta de profundidade das informações veiculadas e muitas vezes, a veracidade das mesmas, essa imagem pode ser destruída em frações de segundos, se veiculada no frenético fluxo das redes sociais. Nossa instituição, como um outro organismo qualquer da sociedade, precisa zelar pela sua imagem, e mais, procurar torna-la cada vez mais forte.

III.2 Ícone “EDUCAÇÃO FISCAL” (figura 2)

Espaço destinado a propagação da Educação Fiscal. Muito embora o Fisco Paulista já tenha um site específico para esse fim (educacaofiscal.sp.gov.br), insistimos na ideia de que o público em geral, cada vez mais deseja ter essas informações na palma de sua mão. A depender da capacidade técnica e do suporte do aplicativo, interessante seria trazer todas as possibilidades do site, ou pelo menos as mais importantes, como a seguir explicitadas:

Subitens deste ícone:

- **“Sobre” (figuras 3 e 4)** : trata-se de um ícone institucional, trazendo uma explanação sobre o que é a educação fiscal e como é desenvolvida no âmbito da SEFAZ/SP;
- **“Cartilhas e Vídeos” (figuras 3 e 5)**: atualmente, os representantes da Educação Fiscal (GEFE/SP), precisam solicitar estas cartilhas (em papel) para o setor de apoio da Capital, e quando vão fazer alguma das palestras previstas (como, por exemplo, “Fazenda vai à Escola”), precisam separá-las, carregá-las e distribuí-las, e na maioria das vezes os professores relatam que os alunos as deixam em qualquer lugar. Os professores relatam que as cartilhas disponibilizadas na tela do celular, despertariam maior interesse nos alunos no dia das apresentações e ainda teriam a segurança de poderem ser usadas mais a frente em projetos desenvolvidos com seus alunos, pois não seriam perdidas ou descartadas. Outro fator, não menos importante, seria a economia de papel, fator de grande relevância na perspectiva de uma sociedade ambientalmente consciente.
- **“Requisição de Palestras” (figuras 3 e 6)**: sem dúvida esse será o ícone principal dentro do tema Educação Fiscal. Será ele quem elevará o projeto de educação fiscal a um outro patamar de alcance na sociedade. Atualmente o maior problema enfrentado pelo projeto é justamente a dificuldade, por parte dos representantes da educação fiscal, na captação de público alvo. Especialmente, quanto aos AFREs, estes, além da execução das atividades inerentes à carreira, disponibilizam parte do seu escasso tempo para o desenvolvimento do nobre trabalho da disseminação da educação fiscal. Portanto, fica inviável para os mesmos a captação de público alvo para as palestras e projetos da educação fiscal. Não possuem tempo suficiente para captar escolas junto às Secretarias de Educação, prefeituras, diretamente nas instituições de ensino. Com o aplicativo, se bem divulgado, inverteria essa posição, passando o público alvo a procurar a educação fiscal, movidos pela facilidade proporcionada pelo mesmo.
- **“Cursos” (figura 3 e 7)**: a tendência das pessoas assistirem vídeo-aulas, cursos e palestras em seus celulares é cada vez maior. É um processo que acompanha a vida mais corrida que todos levamos. O curso, a palestra estão em nossas mãos e podemos levar para onde formos e assistirmos a hora em que nos é possível.

III.3 Ícone “CIDADÃO FISCAL” (figura 2 e 9)

Ambiente destinado a captação de denúncias, envolvendo o cidadão no combate às práticas irregulares tanto por parte de agentes públicos quanto de contribuintes.

Possibilidade de denúncias sobre:

- **“Corrupção” (figura 9);**
- **“Sonegação” (figura 9);**
- **“Adulteração de Combustíveis” (figura 9).**

Nesse sentido, encontramos o aplicativo Fiscal Cidadão do Governo do Espírito Santo, onde é possível enviar denúncias e reclamações por foto, mensagem de texto e vídeo. As demandas são encaminhadas para a Ouvidoria daquele Estado.

III.4 Ícone Serviços Fiscais e Legislação

Muito embora o enfoque maior deste projeto esteja na Imagem do Fisco e na Educação Fiscal, amparados pelos 3 ícones anteriores, os serviços fiscais e a legislação devem, obrigatoriamente, estar presentes no aplicativo por duas razões principais: em primeiro lugar porque seria um elemento para atrair o cidadão. A educação fiscal em si, ainda é uma novidade para ser suficiente a atrair usuários do aplicativo. E o segundo motivo é que é a disponibilização de serviços através de aplicativo, além de ser essencial nos dias de hoje, fortifica a ideia de um Fisco moderno, sempre na vanguarda, contribuindo, inclusive, diretamente no incremento da imagem do fisco. Entre os serviços fiscais a serem oferecidos sugerimos os seguintes:

- Legislação Fiscal;
- Parcelamento de débitos;
- Certidões negativas;
- Emissão de GAREs;
- Acompanhamento processual (E-Pat);
- Processo E-PAT;
- Nota Fiscal Paulista;
- SIVEI; dentre inúmeras outras possibilidades.

Falando especificamente da legislação tributária, esta seria dividida inicialmente nos três impostos estaduais:

- ICMS;

- IPVA;
- ITCMD;

E estes viriam subdivididos em um condensado de legislação, abarcando as mais importantes leis, decretos e portarias, sempre fazendo remissão ao site da SEFAZ/SP, este sim com maior suporte para armazenar a legislação completa sobre os referidos impostos. A capacidade de legislação a ser suportada pelo aplicativo iria depender de uma análise de estrutura de TI e análise de custos, sendo que, obviamente, quanto mais legislação a ser disponibilizada no aplicativo, mais útil consulta por parte dos contribuintes.

Destacamos ainda, entre os serviços apresentados, uma conexão direta com o projeto da “Nota Fiscal Paulista”, outro grande projeto no sentido de trazer o cidadão para perto do Fisco e desperta-lo para a educação fiscal, mesmo que seja no pequeno, mas não menos importante, passo, qual seja a solicitação de notas fiscais de suas compras.

IV. RESULTADOS PRÁTICOS:

IV. 1 Influência da divulgação do aplicativo:

Para que os resultados sejam mais rapidamente percebidos, inicialmente será necessário, além do investimento na construção do aplicativo em si, o investimento na divulgação do aplicativo, que deverá ocorrer em todo o estado, através de lançamento de grande porte, de forma a marcar mais essa posição do Fisco no intuito de estabelecer uma relação de confiança com os contribuintes e esforço constante em proporcionar maior eficiência de seus serviços, gerando maiores facilidades para o cumprimento das obrigações tributárias. Da mesma forma que o Sr. Governador esteve à frente do já citado projeto “Radar Anticorrupção”, o mesmo poderia também ser convidado para o lançamento de nosso aplicativo, trazendo maior visibilidade para o mesmo. Numa outra vertente, poderia o trabalho de divulgação, figurar, por alguns meses, como uma das atividades do já encampado projeto de conformidade fiscal (“Nos Conformes”).

IV.2 Beneficiários diretos atingidos pelo projeto

Obviamente a criação de um aplicativo, iria beneficiar diretamente o cidadão usuário, mas indiretamente iria facilitar também o desenvolvimento das atividades do Fisco.

- **Imagem e Educação Fiscal:**

Quando falamos em resultados práticos na construção de uma imagem forte para o Fisco paulista ou mesmo quanto à conscientização do cidadão de sua importância no processo de solidariedade fiscal e controle social sobre os gastos públicos (educação

fiscal), obviamente não podemos esperar resultados práticos a curta prazo. Tanto na formação de uma imagem, quanto em um desenvolvimento educacional qualquer (no caso presente, a educação fiscal), estes processos demandam tempo, porém, são indiscutivelmente necessários e podem trazer resultados incríveis. Mesmo assim podemos elencar alguns resultados práticos a serem alcançados pelo aplicativo:

1. Facilidade de acesso do cidadão às ações praticadas pelo Fisco, disponíveis na tela do seu celular, auxiliando na fortificação da imagem do Fisco, como já explanado nos itens anteriores;
2. Aumento do número de palestras agendadas pela sociedade junto ao Grupo de Educação Fiscal (GEFE/SP) – melhor descrito no item 3.2, alcançando maior parcela da população, contribuindo sobremaneira para a implantação de uma cultura de educação fiscal;
3. Acesso rápido e fácil aos cidadãos dos cursos e cartilhas disponibilizados pelo Grupo do GEFE/SP em seu site (educacaofiscal.sp.gov.br);

Como falado anteriormente, o ganho no desenvolvimento da educação fiscal fortifica a conformidade cooperada entre o Fisco e o Contribuinte, ambos saindo vencedores a médio e longo prazo. O Contribuinte entende porque paga tributos, desenvolve solidariedade fiscal, em contrapartida encontra um Fisco mais receptivo, que procura informar antes de multar, que facilita os procedimentos fiscais, enfim, trazem confiança e fluidez ao mecanismo de captação de recursos públicos através do pagamento de tributos.

- **Cidadão Fiscal:** Beneficiários > Próprio Fisco e sociedade, através da colaboração da sociedade na identificação de comportamentos irregulares, sejam por parte de agentes públicos, sejam por parte de contribuintes.
- **Serviços:** os beneficiários diretos seriam os próprios contribuintes usuários, tendo em suas mãos a agilidade no acesso aos mais diversos serviços fiscais atualmente disponibilizados no site da SEFAZ/SP.

IV.3 Gestores e responsáveis envolvidos

- **Fisco em ação:** a alimentação do conteúdo das notícias ficaria a cargo do mesmo setor que já alimenta o site da SEFAZ/SP. Só haveria o trabalho de redirecioná-las e adaptá-las ao formato específico do aplicativo a ser criado.

- **Educação Fiscal:** a alimentação do conteúdo do aplicativo ficaria a cargo da Escola de Governo do Estado de São Paulo (EGESP), hoje em dia já responsável por alimentar o conteúdo do seu próprio site (educacaofiscal.sp.gov.br);
- **Cidadão Fiscal:**
 - **Tratamento das denúncias de corrupção:** ficariam a cargo da Corregedoria da Fiscalização Tributária (CORFISP);
 - **Tratamento das denúncias de sonegação fiscal:** ficariam a cargo da Ouvidoria Fazendária;
 - **Tratamento das denúncias de adulteração de combustíveis:** ficariam a cargo da Setorial de Combustíveis, que poderiam disparar Ordens de Fiscalização diretas para averiguação junto aos denunciados ou inseri-los como alvo das operações “De olho na Bomba”;
- **Serviços:** a alimentação do conteúdo das notícias ficaria a cargo do mesmo setor que já alimenta o site da SEFAZ/SP. Só haveria o trabalho de redireciona-las e adapta-las ao formato específico do aplicativo a ser criado.

V. Conclusão:

Muito embora a maioria destas informações possam ser encontradas no próprio site da Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo, a aproximação do Fisco com o cidadão tem que ser estreitada através do celular. Cada vez mais o indivíduo, principalmente os jovens, querem a informação, a integração e mesmo a efetividade da ação na palma da sua mão, onde quer que esteja e na hora que desejarem. O estado de São Paulo precisa se lançar na vanguarda da apresentação de um aplicativo completo para o seu cidadão. Basicamente 2 aplicativos semelhantes são encontrados quando da pesquisa sobre o tema nas lojas virtuais de aquisição de aplicativos (*app stores*), um do estado de Minas Gerais e outro do estado de Sergipe, inclusive, ambos ainda muito simplistas.

Obviamente a presente tese não tem o condão de esgotar as possibilidades que este aplicativo poderia proporcionar ao próprio Fisco e ao cidadão, principalmente quanto aos serviços que podem ser oferecidos pelo mesmo (os que foram exemplificados e colocados na figura?? são apenas ilustrativos). As possibilidades são inúmeras. O intuito maior foi despertar uma maior atenção para os importantíssimos temas da Imagem do Fisco e da Educação Fiscal, aliado a vanguarda da criação de um aplicativo completo a ser disponibilizado à sociedade.

Anexo: figuras meramente ilustrativas das telas e botões (ícones) de acesso do aplicativo idealizado.

FIGURA 1



FIGURA 2



FIGURA 3



FIGURA 4



FIGURA 5



FIGURA 6

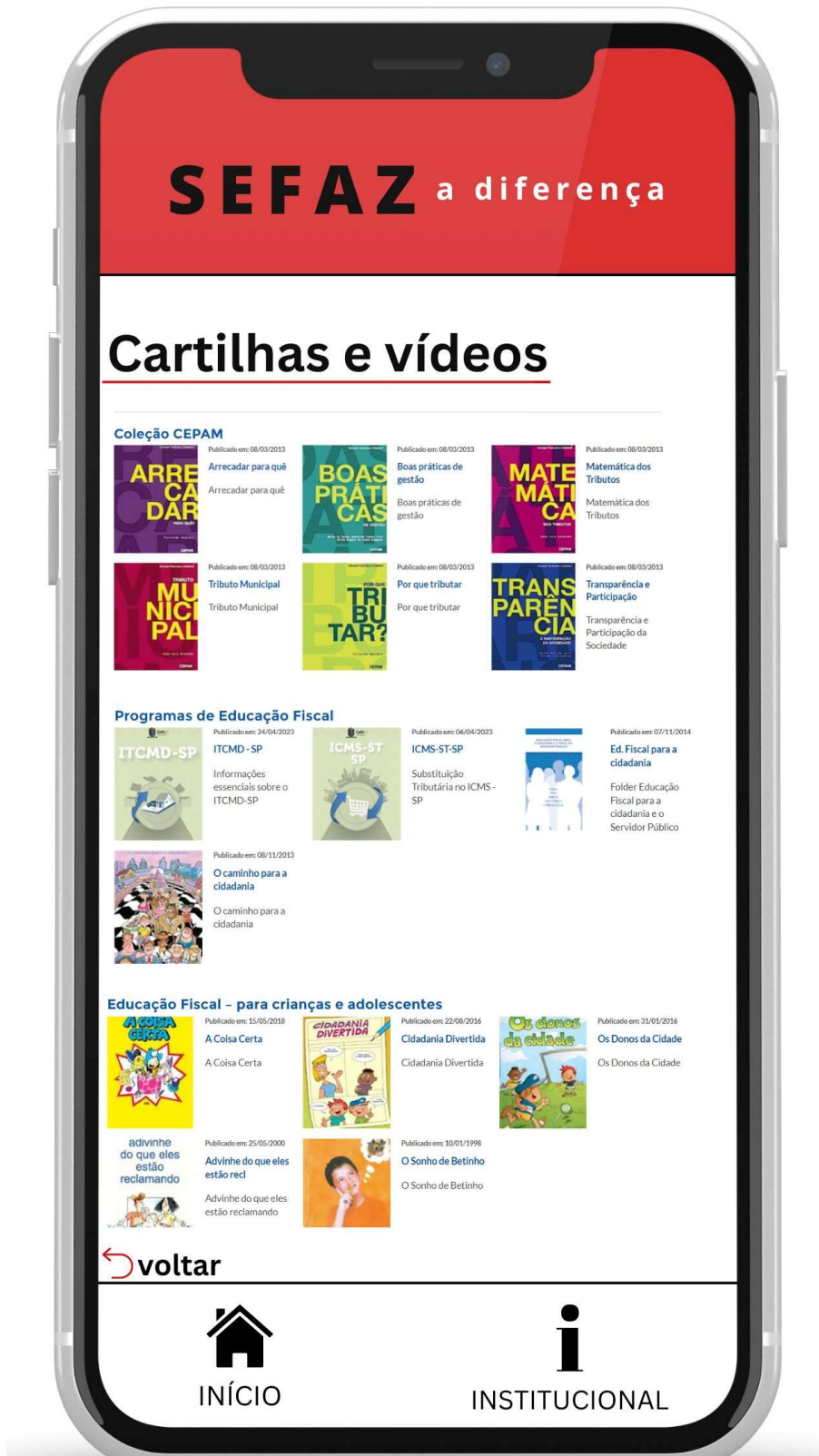


FIGURA 7

SEFAZ a diferença

Requisição de palestras

Nome:

E-mail para contato:

Confirmação do E-mail para contato:

Telefone:

Instituição:

Escreva aqui sua Mensagem:

 [Obter nova imagem](#)

Escreva os caracteres da imagem no campo abaixo

[← voltar](#)


INÍCIO


INSTITUCIONAL

FIGURA 8



FIGURA 9



FIGURA 10



FIGURA 11

SEFAZ a diferença

Efetivação da denúncia

O preenchimento dos campos de identificação do denunciante não é obrigatório, mas permitirá que a SEFAZ/SP dê um retorno sobre as possíveis medidas aplicadas à denúncia.

Nome:

E-mail para contato:

Confirmação do E-mail para contato:

Telefone:

Escreva aqui sua Mensagem: *

Upload de imagens/documentos:

[pesquisar arquivos](#)

* OBRIGATÓRIO

ENVIAR

 voltar

 INÍCIO

 INSTITUCIONAL

FIGURA 12



FIGURA 13

SEFAZ a diferença

Efetivação da denúncia

O preenchimento dos campos de identificação do denunciante não é obrigatório, mas permitirá que a SEFAZ/SP dê um retorno sobre as possíveis medidas aplicadas à denúncia.

Nome:

E-mail para contato:

Confirmação do E-mail para contato:

Telefone:

Escreva aqui sua Mensagem: *

Upload de imagens/documentos:

[pesquisar arquivos](#)

* OBRIGATÓRIO

ENVIAR

 voltar

 INÍCIO

 INSTITUCIONAL

FIGURA 14



FIGURA 15

SEFAZ a diferença

Efetivação da denúncia

O preenchimento dos campos de identificação do denunciante não é obrigatório, mas permitirá que a SEFAZ/SP dê um retorno sobre as possíveis medidas aplicadas à denúncia.

Nome:

E-mail para contato:

Confirmação do E-mail para contato:

Telefone:

Escreva aqui sua Mensagem: *

Upload de imagens/documentos:

[pesquisar arquivos](#)

* OBRIGATÓRIO

ENVIAR

 voltar

 INÍCIO

 INSTITUCIONAL

FIGURA 16

